

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 255

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DA TRAFARIA**

Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria

Praceta Porto de Lisboa

Largo da República

Corvina

S. Pedro da Trafaria

Pêra

Funchalinho

Cova do Vapor

Murfacém

S. João da Caparica

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

